



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
***** TAQUARITINGA – SP. *****

DECRETO Nº 2914 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.002

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$.70.000,00 (Setenta mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO, a necessidade de promover o reforço de saldo de dotação nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.

D E C R E T A

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$.70.000,00 (Setenta mil reais) para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01-03.01-DIVISÃO DA CONTABILIDADE

339039.01.04122001.2002	OUTROS SERV.ENCARGOS P.JURID.	R\$	6.000,00
339047.01.04122001.2010	CONTR.FORM.PATR.SERV.PUBLICO	R\$	200,00

01.03.02-DIVISÃO COMERCIAL

339030.01.04122001.2003	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
339030.01.04122001.2003	OUTROS SERV.ENCARGOS P.JURID.	R\$	1.000,00

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

339030.02.17122001.2001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.800,00
-------------------------	---------------------	-----	----------

01.04.02-DIVISÃO DE OPERAÇÕES

33903001.171220012.014	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
33903901.04122001.2014	OUTROS SERV.TERC.P.JURÍDICA	R\$	50.000,00

TOTAL		R\$	70.000,00
--------------	--	------------	------------------

Segue decr.2914 de 02 de Dezembro 2.002.



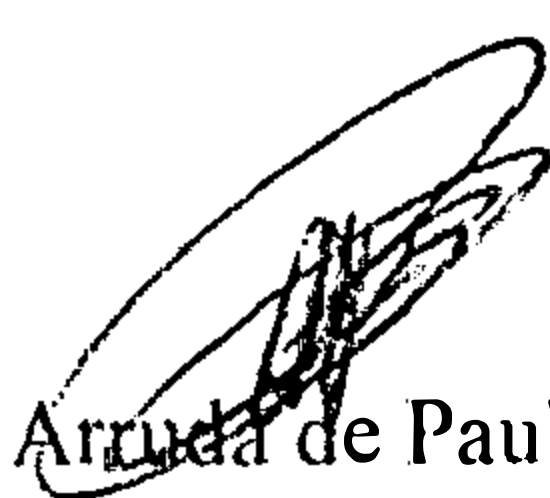
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
***** TAQUARITINGA – SP. *****

Continuação decreto 2914 de 02 de Dezembro de 2.002

Artigo 2º - O total do presente credito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2.002

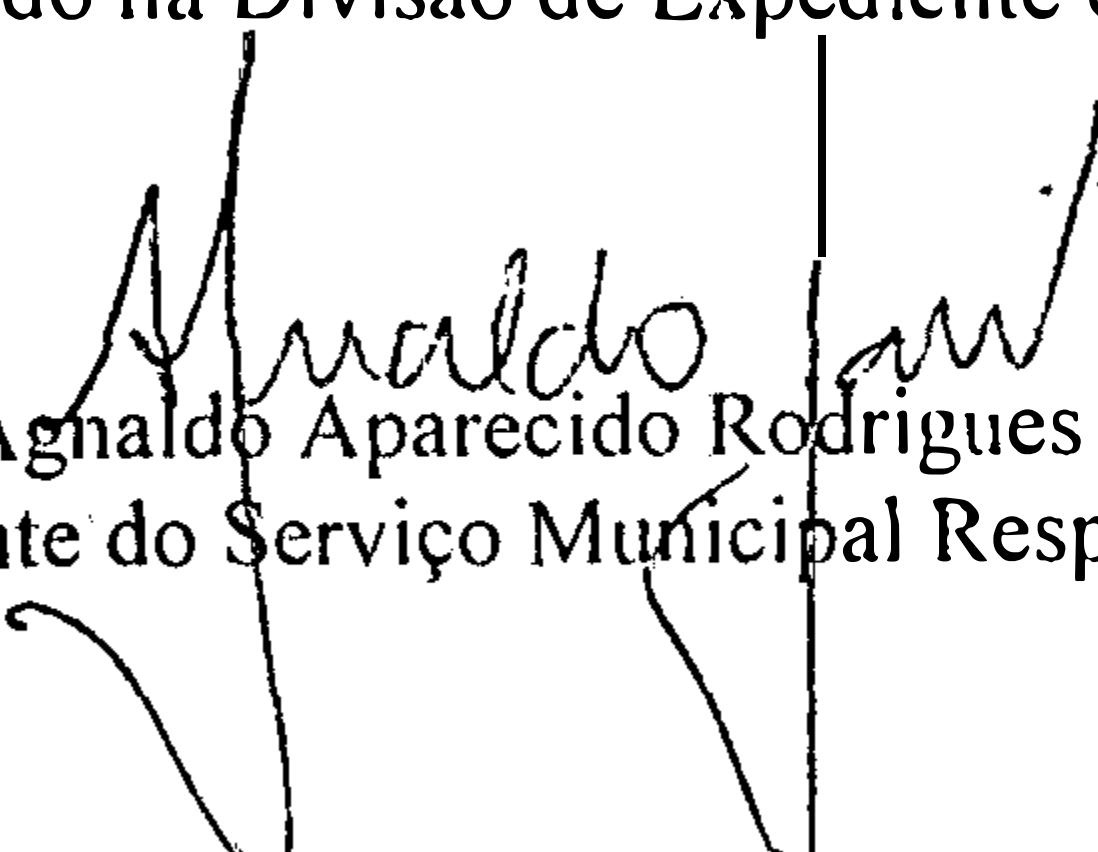
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 02 DEZEMBRO DE 2.002.



Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão